

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2024. CONTRATO 092/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Polpa de Frutas Madalena Ltda. CNPJ: 15.501.845/0001-38. OBJETO: Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas naturais, para utilização nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 012/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 027/2024, Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Pães e Polpas de Frutas, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores: sendo 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) para o lote 01 e R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o lote 02. Menor preço por valor global por lote.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 04 de Junho de 2024.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2024. CONTRATO 094/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: SUPERMERCADO KIPREÇO. CNPJ: 05.484.672/0001-33. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Pães e Polpas de Frutas, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Itapicuru, Bahia. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024. Valor Total: sendo 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) para o lote 01 e R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o lote 02. AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2024. CONTRATO 112/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: BANDA ALMA GEMEA LTDA. CNPJ:22.413.698/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA ALMA GÊMEA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024. CONTRATO 117/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI. CNPJ:13.091.140/0001-64. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (DORGIVAL DANTAS), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024. CONTRATO 103/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: HSN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.CNPJ:33.757.031/0001-40. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (HELDER NASCIMENTO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 23/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAIBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 20/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2024. CONTRATO 113/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: SOUND MIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ:29.320.791/0001-19. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (ELTON MOTTA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024. CONTRATO 104/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: DB PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 54.633.756/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA FORRÓ BRASIL), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAIBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 20/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2024. CONTRATO 096/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: AGRESTE PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ:15.613.233/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (GIL MOURÃO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, A SER REALIZADO NO DIA 15/06/2024, NO POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 13/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2024. CONTRATO 119/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:02.435.075/0001-20. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA COMUNIDADE QUE CANTA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 30/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2024. CONTRATO 101/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA. CNPJ:22.413.698/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (MARCIA A FENOMENAL), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 18/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2024. CONTRATO 114/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: G S COSTA. CNPJ: 29.320.791/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (MARCYNHO SENSÇÃO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024. CONTRATO 117/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI. CNPJ:13.091.140/0001-64. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (DORGIVAL DANTAS), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 3 DE JULHO DE 2024

Nomeia os novos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itapicuru/Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 561 de 17 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com as seguintes representações:

1 - Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: Virgílio Junior de Andrade Menezes

Suplente: Simone Oliveira Macedo

Titular: Maria Aparecida Oliveira Santos

Suplente: Antônio Samuel Andrade da Silva

2 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Enoque José Ferreira

Suplente: Meryan Conceição Dantas de Santana

3 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudio Moreira de Souza

Suplente: Valdilene Andrade da Silva

4 - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kely Catarina Souza de Andrade

Suplente: José Eliano de Andrade

5 – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

Titular: Lourena dos Santos Silva

Suplente: Marcela Fernanda Moreira dos Santos

Titular: Maria Nazaré Ferreira dos Santos

Suplente: Salete dos Santos Moreira

6 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Mateus Ribeiro de Brito

Suplente: Maxsuel Rodrigues Araújo

Titular: Luan Caetano de Jesus Silva

Suplente: Maria Eduarda de Souza Oliveira

7 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joselita de Liro

Suplente: Tiago da Silva Tavares

8 - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Andréa Oliveira de Santana Cayres

Suplente: Josefa Gilzelice dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

O Sr. **ERASMO CARLOS CORREIA DE MATOS**, para o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE ARANTES DO NASCIMENTO CRUZ**, do cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

A Sra. **ANGELA MARIA DOS SANTOS REIS**, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do Núcleo VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. **PAULO FERNANDO DE JESUS LIMA**, do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSÉ DA SILVA**, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELIANA OLIVEIRA DE FREITAS**, para o cargo de ADMINISTRADORA REGIONAL, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **KLARA CHAVES, inscrito(a) no CPF nº 123.172.725-02**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **04/03/2024**, para a prestação de serviços **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru
Contratante

KLARA CHAVES
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **ANA PAULA NEVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 075.097.225-43**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru
Contratante

ANA PAULA NEVES DOS SANTOS
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 865.003.245-10**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru
Contratante

CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF nº 864.686.685-81**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru
Contratante

MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)